

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 263

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **Almada** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **SOBREDA** foi desdobrada em **11** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção Voto	Local de funcionamento
1	Sobreda-Escola Básica Integrada Elias Garcia
2	Sobreda-Escola Básica Integrada Elias Garcia
3	Sobreda-Escola Básica Integrada Elias Garcia
4	Sobreda-Escola Básica Integrada Elias Garcia
5	Sobreda-Escola Básica Integrada Elias Garcia
6	Sobreda-Escola Básica Integrada Elias Garcia
7	Sobreda-Escola Básica Integrada Elias Garcia
8	Vale Figueira – Escola Básica Miquelina Pombo
9	Vale Figueira – Escola Básica Miquelina Pombo
10	Vale Figueira – Escola Básica Miquelina Pombo
11	Vale Figueira – Escola Básica Miquelina Pombo

Almada, 23 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

